PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 117/16

Considerando-se o respeito aos preceitos constitucionais que regem a administração pública brasileira que são a legalidade, a impessoalidade, a publicidade, a moralidade e a eficiência;

Considerando-se a relevância e importância da prestação de um serviço público condizente com as necessidades da população;

Considerando-se a importância do incentivo à mobilidade urbana na cidade do Salvador;

Considerando-se que a bicicleta é um meio muito utilizado em diversas cidades do mundo para auxiliar na mobilidade urbana;

Considerando-se o crescimento no número de ciclistas em Salvador;

Considerando-se que a cidade de Salvador se encontra em expansão de ciclovias e ciclofaixas;

Considerando-se a importância de promover a segurança para ciclistas em nossa cidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao superintendente da Transalvador, a implantação de sensores destinados a fiscalizar e coibir a invasão das ciclofaixas por veículos automotores, seja através do tráfego ou estacionamento, promovendo uma maior segurança pública para os ciclistas de nossa cidade.

Sala das Sessões, 23 de março de 2016.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO